



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PRESI/CNMP N.º 213, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP resolve:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da servidora requisitada indicada, em razão de designação em outra função de confiança, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
100 de 12/08/2011, publicada no DOU em 16/08/2011.	23356	ANDRÉA LIMA TITO PEREIRA	Assistente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	FC-3	Assistente da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais	FC-3

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS